ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2020.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2020 (dois mil e vinte), às 17 horas, em sua sede própria e por Vídeo Conferência, teve início à 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo. Verificada a presença de todos vereadores, a Presidente Edilene Rosa Coelho Ferreira deu início aos trabalhos. Ato contínuo, obedecendo a Pauta que foi devidamente enviada para todos os vereadores. A Presidente colocou em discussão a ata de sessão anterior, que foi aprovada por todos os vereadores que participaram por Vídeo Conferência. **CORRESPONDÊNCIAS DO PREFEITO** – A Presidente fez a leitura por bloco dos ofícios: Ofício nº 059/2020 – Encaminha Projeto de Lei 007/2020 que Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências. Ofício nº 063/2020 – Encaminha Prestação de Contas 2019. Ofício nº 064/2020 – Encaminha Projeto de Lei 008/2020 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para ações de enfrentamento da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no Orçamento vigente no município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. A Presidente colocou em votação o pedido de urgência/urgentíssima do Projeto de Lei 008/2020. O pedido de urgência/ urgentíssima foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA -** Projeto de Lei 005/2020 que altera anexo II da Lei Municipal nº 1228/2013 que autorizou o Executivo Municipal de Bom Jesus do Amparo a conceder aos Servidores Públicos Municipais, ajuda de alimentação e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do parecer das Comissões Permanentes, do Projeto 005/2020. Colocado em votação e discussão, o vereador Eduardo César Motta Dias informou que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação inclui no Parecer para a aprovação com a Emenda Substitutiva 01, de sua autoria, alterando o art. 1º que corrigiu o valor da Ajuda de Alimentação, concedendo um acréscimo de R$8,00 aos valores constantes do Anexo II da Lei 1228/2013. Parecer do Projeto 005/2020 foi aprovado por unanimidade. Eduardo fez a leitura da Emenda Substitutiva 01/2020 do Projeto de Lei nº005/2020. A Presidente colocou a Emenda Substitutiva001/2020 em discussão, ninguém se

manifestando a Emenda foi colocada em votação. Emenda Substitutiva 001/2020 foi aprovada por unanimidade. A Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2020 em 1ª discussão e votação, ninguém se manifestando o Projeto foi colocado em 1ª votação que foi aprovado por unanimidade. A Presidente colocou o Projeto de Lei 005/2020 em 2ª discussão, ninguém se manifestando o Projeto foi colocado em 2ª votação. Projeto 005/2020 aprovado em primeira e segunda votação. - Projeto de Lei 006/2020 que acrescenta dispositivos na lei 1224/2013 que instituiu o Diário Eletrônico do Município de Bom Jesus do Amparo e estabelece normas para envio, publicação e divulgação de matérias dos órgãos da Administração pública direta e indireta do Município de Bom Jesus do Amparo/MG, e dá outras providências. Foi dispensada a leitura do Parecer do Projeto. A Presidente colocou o Parecer no Projeto 006/2020 em discussão. Parecer colocado em votação que foi aprovado por unanimidade. Colocada a Emenda Modificativa 002/2020, de autoria do vereador Eduardo, que substitui a palavra feriado regional por feriados estaduais e municipais, nos incisos II e IV, do artigo 9º, do Projeto 006/2020. Em discussão, o vereador Eduardo César Motta Dias, explicou que não existe feriado regional e informou que entrou em contato com a assessoria Jurídica da Prefeitura onde sugeriu essa Emenda Modificativa para não ter que devolver o Projeto. A Emenda 002/2020, ao Projeto de Lei 006/2020 foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade. Colocado o Projeto de Lei 006/2020 em 1ª votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em 2ª discussão, ninguém se manifestando, a Presidente colocou em 2ª votação. Projeto de Lei 006/2020 aprovado em 1ª e 2ª votação por unanimidade. Encaminha Projeto de Lei 008/2020 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial, para ações de enfrentamento da Pandemia do Coronavirus (COVID-19), no Orçamento vigente no Município de Bom Jesus do Amparo e dá outras providências. Dispensada a leitura do Parecer do Projeto, a Presidente colocou o Parecer em discussão. Ninguém se manifestando a Presidente colocou o Parecer em votação que foi aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto 006/2020 em 1ª discussão, a vereadora Inez com a palavra disse que gostaria que os comércios voltassem a funcionar aos poucos com as devidas cautelas, agora com essa verba direcionada para os Municípios e com dispensa de Licitações

para que seja feita de uma forma mais urgente, Inez acha que seria muito importante passar esses recursos para os comerciantes que pagam aluguel. Com a palavra o vereador Eduardo informou que na reunião da Comissão de Finanças e Orçamento e Tomada de Contas, os vereadores que fazem parte dessa Comissão queriam propor aos demais vereadores que todos assinassem uma indicação ao Prefeito para que, dentro da legalidade, o Executivo desse prioridade em comprar máscaras de costureiras locais, micro empreendedores individuais e Associações devidamente registradas no município e fabricadas dentro das normas do Ministério da Saúde. A vereadora Inez aproveitou e reforçou seu pedido em relação a abertura dos comércios com o devido zelo. Eduardo com aparte divergiu com o pedido da vereadora Inez, disse que o Governo do Estado soltou umas normativas para que Bom Jesus do Amparo liberasse o comércio gradualmente. Informou também que pelas normas, Bom Jesus teria que ter 70 leitos à disposição da população, para enfrentar a pandemia. Mas, que nem Itabira tem, informou que os Prefeitos estão conversando para fazer um cronograma de liberação gradual já com as orientações do Governo do Estado, DRS e Ministério da Saúde. A vereadora Inez fez uma colocação, já que a situação está tão grave a ponto de comércio nem poder abrir as portas, no feriado de 21 de abril, estava todos os Postos de Saúde fechados e a farmácia básica também fechada, em um momento crucial como este, porque numa pandemia com decreto de fechamento de lojas, o lugar mais importante para receber o paciente estava fechado, o que lhe causa estranheza. A Presidente Edilene disse que com relação aos comércios é preocupação de todos porque todos têm contas para pagar e alguns aluguel para quitar, mas é uma situação complicada, informou que Itabira vai abrir hospital de campanha, isso vai ser muito importante neste momento, porque se tiver um agravamento dessa pandemia na nossa região, Itabira não comportaria e nem possui leitos o suficiente de UTI, Edilene disse que também é a favor de haver uma flexibilidade pelo menos de atender na porta, ver o que faz para ajudar e não haver aglomerações. Bom Jesus é uma cidade que passa diariamente muitas pessoas de fora, mas deve-se estudar com cautela a situação dos comerciantes, Edilene disse que já conversou com o Prefeito sobre isso e a decisão será tomada com muita cautela, tanto para ajudar os

comerciantes tanto para ajudar a população. A Presidente colocou o Projeto 006/2020 em 1ª votação que foi aprovado por unanimidade. O Projeto 008/2020 colocado em 2ª discussão, o vereador Eduardo com a palavra informou que em relação aos recursos especiais para o COVID-19, não chegou nada do Governo Estadual, do Governo Federal teve um repasse no dia 31 de março no valor de R$17.280,00, no dia 14 de abril no valor de R$45.639,00 e mais o apoio financeiro Federal no valor de R$45.807,00, tem uma Emenda Parlamentar do Deputado Federal Padre João (PT), que está no Fundo Municipal de Saúde no valor de R$70.000,00 que é para custeio da saúde. Mas, que em caso de emergência pode-se usar uma parte para o COVID-19, e que a Prefeitura encaminhou a documentação para uma Emenda Parlamentar de R$60.000,00 do Deputado Estadual Dr. Jean Freire (PT). O Projeto foi colocado em 2ª votação e aprovado por unanimidade. Projeto 008/2020 aprovado em 1ª e 2ª votação. **INDICAÇÃO** – Indicação nº 014/2020 de autoria de todos os vereadores sobre a necessidade de comprar máscaras de tecido produzidas por artesões do município, costureiras e micro empreendedoras individuais. A indicação foi aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar em nome de Deus e do povo de Bom Jesus do Amparo declara encerrada a sessão.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 23 de abril de 2020.

EDILENE ROSA COELHO FERREIRA
Presidente

JOAQUIM APARECIDO DOS SANTOS
Vice-presidente

EDUARDO CÉSAR MOTTA DIAS
1º Secretário

JOSÉ GERALDO DIAS DUARTE
2º Secretário

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO EM 2020.

Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, 14 de abril de 2020.

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
VEREADORA

INEZ LUZIA SANTOS
VEREADORA

JOÃO LUIZ DOS SANTOS
VEREADOR

MARCILON MAGELA ALVES
VEREADOR

VICENTE PINTO RIBEIRO NETO
VEREADOR